

Processo nº 635624/2019

Interessada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de São Benedito e Remanescente Quilombola

Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA

Advogados: Adriana Carvalho Alves Gonçalves - OAB/MT 20.769 e Lucas Paniagoa Rodrigues - OAB/MT 32.883

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento: 29/06/2023

Acórdão nº 277/2023

Auto de Infração 193274E de 18/11/2019. Por operar atividade fábrica de farinha, em desacordo com as normas vigentes, com lançamento de efluente em solo sem tratamento adequado e sem licenciamento ambiental; por deixar de atender as pendências contidas no RT nº 8783334/CI/SUIMIS/2019 - Processo nº 234316/2008 - dentro do prazo concedido, que visava o atendimento de pendências do licenciamento ambiental da atividade de fabricação de farinha. Conforme o auto de inspeção 165330 de 18/11/2019. Decisão Administrativa nº 2693/SGPA/SEMA/2022, homologada em 06/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso V, e 66, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a recorrente, que a multa seja reduzida para o mínimo legal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O representante da ECOTRÓPICA retificou, oralmente, os termos do voto, assim, votou por aplicar a penalidade de advertência, tendo em vista a conduta praticada ser de menor potencial ofensivo, bem como pela insignificância do fato. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto retificado, para aplicar a penalidade de advertência, com fulcro no artigo 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto CARACOL

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Código de autenticação: 3b716126

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar